



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.723, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais, e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 4.672, de 4 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 6.601, de 1º de setembro de 2016, que aprovou projeto do Loteamento denominado “Jardim Portal D’ São José”, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica aprovado de acordo com os termos da Lei Complementar Municipal nº 75/2006, e alterações posteriores, e de conformidade com o Certificado GRAPROHAB nº 197/2016, encartado às fls. 900 a 903, do protocolado supra, o Projeto do Loteamento denominado “Jardim Portal D’ São José”, caracterizado como “Loteamento de Predominância Residencial”, situado na zona urbana deste município, no prolongamento da Rua Lauro Wadt, Sítio Ramalho, Gleba A, loteamento este composto de uma área de terra contendo 89.288,52 metros quadrados, contendo 150 lotes e que é objeto da matrícula nº 15.972 do CRI local, imóvel esse que conforme referida matrícula, consta pertencer a Mauro Verona, portador do RG nº 15.131.502-4 - SSP/SP e CPF nº 715.561.688-53, casado com Luíza Aparecida Eduardo Verona, portadora do RG nº 16.424.684-8 - SSP/SP e CPF nº 115.330.298-57; Oscar Landgraf Júnior, portador do RG nº 4.735.268-1 - SSP/SP e CPF nº 715.359.428-00 e sua mulher Imar Aparecida Cimarelli Landgraf, portadora do RG nº 6.375.607-9 - SSP/SP e CPF nº 002.236.878-71, tudo conforme consta nos autos do protocolado acima mencionado.

Art.4º.....
.....

§ 5º Os lotes terão permissão para a seguinte finalidade de utilização com fins comerciais e área de lazer os lotes 05 e 06 da Quadra A, os lotes nºs 16, 17, 18 e 19 da Quadra D e nºs 16, 17, 18 e 19 da Quadra E, multifamiliar para o lote nº 17 da Quadra A, os demais lotes serão exclusivamente residências unifamiliares;” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de dezembro de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.